



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 809/2022.

INFORMA OS PROCEDIMENTOS DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 038/2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO, AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO, E A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL OBJETO DA MATRÍCULA 16.421 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA, MEDIANTE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, E OFERECER EM GARANTIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA HABITACIONAL INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 64.419, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

LUAN SOARES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

ARTIGO 1º) Tendo em vista a necessidade legal de ser dada publicidade ao Projeto de Lei nº 038/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO, AUTORIZAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO, E A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL OBJETO DA MATRÍCULA 16.421 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA, MEDIANTE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, E OFERECER EM GARANTIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, DENTRO DO PROGRAMA HABITACIONAL INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 64.419, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

ARTIGO 2º) Determino que seja dada publicidade ao respectivo projeto de lei, inclusive por meios eletrônicos no site da Câmara Municipal de Igarapava.

ARTIGO 3º) Expeçam-se convites as autoridades e órgãos representativos de nossa urbe bem como designo o dia 13 de maio de 2022, às 17:00 horas, para realização de audiência pública, do projeto de lei 038.2022, que será realizada na Câmara Municipal de Igarapava.

RTIGO 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA, 09 DE MAIO DE 2022.

LUAN SOARES DA SILVA

PRESIDENTE DA C. M. DE IGARAPAVA

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei. Igarapava data supra.